



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.181, DE 17 DE novembro DE 1995

Aprova Tabela de Preços de Serviços e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1.990, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS
ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- | | |
|---|-------------|
| 1.1 - Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedade | - R\$ 16,09 |
| 1.2 - Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos | - R\$ 8,08 |
| 1.3 - Recepção de requerimentos, documentos e outros papéis | - R\$ 2,00 |
| 1.4 - Atestados, por lauda | - R\$ 8,08 |
| 1.5 - Cópias xerográficas de documentos, por unidade | - R\$ 0,60 |
| 1.6 - Certidões, por unidade: | |
| 1.6.1 de valor venal | - R\$ 4,01 |
| 1.6.2 de construção | - R\$ 4,01 |
| 1.6.3 negativa | - R\$ 4,01 |
| 1.6.4 de medidas e confrontações | - R\$ 16,09 |
| 1.6.5 de uso do solo | - R\$ 17,11 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

1.6.6 de tempo de serviço:	
1.6.6.1 até 1 (hum) ano	- R\$ 4,01
1.6.6.2 de mais de 1 (hum) ano até 5 (cinco) anos	- R\$ 8,08
1.6.6.3 de mais de 5 (cinco) anos	- R\$ 16,09
1.6.7 de desmembramento	- R\$ 16,09
1.6.8 de denominação de rua	- R\$ 4,01
1.6.9 de lançamento	- R\$ 4,01
1.6.10 de inteiro teor, por lauda	- R\$ 16,09
1.6.11 outras certidões não especificadas	- R\$ 8,08
1.7 - Desentranhamento e restituição de documentos	- R\$ 8,08
1.8 - Cadastramento de firmas para licitação	- R\$ 40,53
1.9 - Fornecimento de 2ª via de carnês	- R\$ 4,01
1.10 - Fornecimento de Código Espacial	- R\$ 40,53
1.11 - Fornecimento de Código Tributário	- R\$ 40,53
1.12 - Outros Serviços Administrativos não especificados	- R\$ 8,08
2 - OUTROS SERVIÇOS	
2.1 - Rebaixamento de Guias por metro	- R\$ 13,49
2.2 - Alinhamento, por metro de testada	- R\$ 4,01
2.3 - Numeração de prédios por emplacamento	- R\$ 12,13
2.4 - Cemitério:	
2.4.1 - inumação em sepultura rasa	
2.4.1.1 de adultos	- R\$ 12,13
2.4.1.2 de infante	- R\$ 8,08
2.4.2 - inumação em columbário	- R\$ 12,13
2.4.3 - inumação em túmulo	- R\$ 28,02
2.4.4 - arrendamento, por 3 (três) anos:	
2.4.4.1 de sepultura	- R\$ 40,53
2.4.4.2 de columbário	- R\$ 24,30
2.4.5 - prorrogação de arrendamento por 3 (três) anos:	
2.4.5.1 de sepultura	- R\$ 48,44



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 2.4.6 - exumação:
- 2.4.6.1 antes de vencer o prazo regulamentar de decomposição - R\$ 48,44
- 2.4.6.2 após vencido o prazo regulamentar de decomposição - R\$ 40,53
- 2.4.7 - diversos
- 2.4.7.1 entrada de ossário no cemitério - R\$ 16,19
- 2.4.7.2 retirada de ossada do cemitério - R\$ 16,19
- 2.4.7.3 remoção de ossada no interior do cemitério - R\$ 16,19
- 2.4.7.4 permissão para construção, reformas, colocação de inscrição e embelezamento de túmulos, carneiras e columbários - R\$ 8,08
- 2.4.7.5 emplacamento - R\$ 8,08
- 2.4.7.6 ocupação de ossário, por 3 (três) anos - R\$ 24,30
- 2.4.7.7 2ª via de aquisição de perpétuo - R\$ 8,08
- 2.5 - Aterro Sanitário por tonelada ou fração - R\$ 81,12
- 2.6 - Resíduo sólido séptico proveniente do serviço de saúde, por quilo ou fração - R\$ 25,57
- 3 - OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS**
- 3.1 - Mercado interno, por m2:
- 3.1.1 interno por mês - R\$ 6,85
- 3.1.2 marquise por mês - R\$ 5,14
- 3.1.3 externo:
- 3.1.3.1 por dia - R\$ 0,60
- 3.1.3.2 por mês - R\$ 5,14
- 3.2 - Estação Rodoviária, por m2 por mês - R\$ 6,85



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.3 - Feiras livres, por m2:		
3.3.1 por dia	- R\$	1,00
3.3.2 por mês	- R\$	2,54
3.4 - Espaço Cultural - Barracão do DECE:		
3.4.1 Eventos profissionais por dia	- R\$	90,68
3.4.2 Eventos amadores por dia	- R\$	45,31
3.5 - Atacadista por m2 mensal	- R\$	5,14
3.5.1. Atacadista por m2 e por dia	- R\$	0,60

ARTIGO 29 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *17* de *novembro* de 1.995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da fundação do Núcleo de Taubaté, por Jacques Felix.

[Handwritten Signature]
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos *17* de *novembro* de 1.995.

[Handwritten Signature]
 MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
 RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO